



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Território, Planejamento, Desenvolvimento e Conflito

**A (in)visibilidade das periferias urbanas e as lutas pela
moradia: as Ocupações Anchieta e Gaivotas na cidade de São
Paulo**

Ineiva Terezinha Kreutz¹

Alex Fabiano de Toledo²

Ivaloo George Gusmão³

Resumo: Este trabalho tem como temática a produção do espaço urbano na lógica capitalista e sua relação com o direito à cidade e à moradia. Resultado da revisão bibliográfica, objetiva-se problematizar os desafios existentes no trabalho social relacionado a organização coletiva das experiências políticas de ocupações de terra na periferia sul da cidade de São Paulo. Além da introdução e das considerações finais, o trabalho aborda, na primeira seção, a produção capitalista do espaço urbano e, na segunda parte trata das Ocupações Anchieta e Gaivotas com algumas considerações sobre os desafios para o trabalho social na luta por moradia.

Palavras-chave: Capitalismo; Espaço urbano; Direito à moradia; Intervenção social.

Abstract: This work's theme is the production of urban space in capitalist logic and its relationship with the right to the city and housing. As the result of the bibliographical review, the objective is to problematize the existing challenges in social work related to the collective organization of political experiences of land occupations in the southern outskirts of the city of São Paulo. In addition to the introduction and final considerations, the work addresses, in the first section, the capitalist production of urban space and, in the second part, it deals with Ocupações Anchieta and Gaivotas with some considerations about the challenges for social work in the fight for housing.

Keywords: Capitalism; Urban space; Right to Housing; Social Intervention.

INTRODUÇÃO

O acirramento dos conflitos urbanos no contexto contemporâneo brasileiro demonstram intersecções importantes que se articulam e potencializam a ação coletiva, uma vez que os conflitos adquirem diferentes configurações ao longo da história urbana, e estão principalmente relacionados aos padrões de segregação da cidade e das classes

¹ Professora do Curso de Serviço Social, Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Toledo, Paraná/Brasil, Doutora. E-mail: ineivakreutz@gmail.com.

² Professor do Curso de Licenciatura em Serviço Social, Instituto Politécnico de Viseu - Escola de Tecnologia e Gestão de Lamego/Portugal, Pós-Doutor. E-mail: alextoledope@hotmail.com.

³ Professora da Faculdade Paulista de Serviço Social de São Caetano do Sul, São Paulo/Brasil, doutoranda em Serviço Social na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo -PUC/SP. E-mail: ivaloo.gusmao@yahoo.com.br.



sociais que alteram os territórios periféricos socialmente construídos, cuja ausência de direitos e privações são perpetradas continuamente.

A cidade, quando compreendida a partir da história da acumulação de capital, revela que a concentração social e geográfica que dela emerge acompanha o desenvolvimento do próprio capitalismo, processo esse que desenvolve e amplia os fenômenos de divisão de classes e onde a produção excedente é continuamente reinvestida para obtenção da mais valia. Assim, a lógica inerente da urbanização acompanha a história da acumulação, contexto no qual as cidades nascem e se desenvolvem sobre a necessidade perpétua de encontrar terreno lucrativo: a produção e a absorção de excedente de capital. Para Villaça (2012), a segregação é a mais importante manifestação espacial urbana das desigualdades, cujas características incidem na assimetria existente entre o espaço urbano dos mais ricos e o espaço urbano dos mais pobres. Para o autor, a segregação social e econômica discrimina as classes sociais que tendem a se concentrar em diferentes regiões ou conjuntos de bairros da metrópole. Esta polarização, resultado da imposição hegemônica da economia, política, cultura e ideologia, têm refrações na produção das desigualdades e por onde opera a dominação pelo meio do espaço urbano.

A desestabilização ou erosão do mundo do trabalho regulado e afetado pela reestruturação produtiva passam a ser tecida na dureza do desemprego, do trabalho incerto, da atração do moderno mercado de consumo e dos novos circuitos de sociabilidade tramados na interface com as mudanças no mundo do trabalho. Não obstante, a dinâmica de financeirização das cidades altera hábitos, formas culturais, forja possibilidades de sonhos e novos estilos de viver. Pautada na ética neoliberal, se induz a vinculação da qualidade de vida como mercadoria apta ao consumo, e se propõe a renúncia das formas de ação política coletiva diante do individualismo possessivo e da liberdade que pode ser obtida mediante ao consumo.

Tanaka (2006) observa que o termo periferia é uma construção social advinda dos estudos e noções explicativas que emergem sobre os fenômenos urbanos das grandes cidades, como é o caso de São Paulo. A cidade de São Paulo possui um processo de formação e desenvolvimento de segregação de seus territórios que, por longos períodos, tornou os bairros centrais como regiões de melhor infraestrutura para residência, trabalho, consumo e local da classe média e alta paulistana. Por outro lado, tornou as áreas periféricas mais distantes da região central, cercadas de ausências e precariedades relacionadas a infraestrutura urbana, serviços públicos e possibilidades de trabalho. Rolnik (1988) afirma que a segregação sócio territorial é uma das faces do conflito urbano gerado nas cidades capitalistas, onde os espaços são politicamente e socialmente diferenciados de acordo com os grupos sociais que neles habitam e, ao mesmo tempo, se identificam e se reconhecem em cada região.



O fenômeno das ocupações urbanas reflete as desigualdades sociais, ao mesmo tempo, as estratégias de sobrevivência para uma parcela da população desassistida pelo Estado. Os movimentos populares de moradia emergem nas periferias paulistas desde o contexto da redemocratização brasileira, cuja identidade e os espaços sociais vem demonstrando críticas às desigualdades, às formas de desenvolvimento da cidade e conjugam politicamente a pauta pela defesa de direitos ao território e moradia digna.

Nessa direção, o objetivo deste artigo é problematizar os desafios existentes no trabalho social relacionado a organização coletiva das experiências políticas cotidianas de ocupações de terra na periferia sul da cidade brasileira de São Paulo. Além desta introdução e das considerações finais, e ancorado na revisão bibliográfica, o trabalho está dividido em duas seções: a primeira seção discute a produção capitalista do espaço urbano e, a segunda, aborda as Ocupações Anchieta e Gaivotas na periferia da cidade de São Paulo e os desafios para o trabalho social na luta por moradia.

1 A PRODUÇÃO CAPITALISTA DO ESPAÇO URBANO: A QUESTÃO DA MORADIA E O DIREITO À CIDADE

A mundialização das operações do capital e seus modelos econômicos de acumulação incorporam mudanças qualitativas nas relações entre o capital, trabalho, território e Estado. O crescente predomínio dos processos financeiros e econômicos e as mudanças ocorridas nos padrões das relações de produção deflagram e aprofundam as expressões da “questão social” e as assimetrias territoriais, que reverberam nas transformações dos espaços da vida social.

A partir dos determinantes do modo de produção capitalista, evidencia-se o acirramento das contradições estruturais que convulsionam os padrões da sociabilidade, com incidência sobre a totalidade da vida social. São as contradições expressas entre a concentração e centralização do capital contraposta à pauperização absoluta e relativa de enormes parcelas da população; entre o impulso ilimitado para a produção de mais-valor, descolado das necessidades sociais; entre a produção social da riqueza e sua apropriação privada; entre a expropriação acelerada sobre a natureza, a sua devastação e a produção da miséria; entre o crescimento das classes trabalhadoras e das formas brutais de fragmentação e opressão; entre a propriedade privada da terra (como mercadoria) – onde o valor de troca se impõe sobre a construção e organização das (multi)territorialidades (Haesbaert, 2004) – e produção social do espaço urbano⁴.

⁴ Para Milton Santos (1978), encontrar uma definição única para espaço, ou mesmo para território, é tarefa árdua, pois cada categoria possui diversas acepções, recebe diferentes elementos de forma que toda e qualquer definição não é uma definição imutável, fixa, eterna: ela é flexível e permite mudanças. Isso significa que os conceitos têm diferentes significados, historicamente definidos, como ocorreu com o espaço e com o território.



Ao alterar as formas de ser, de existir e de desenvolver as atividades de trabalho até então experimentadas, o capital(ismo) busca incessantemente naturalizar, de maneira unilateral, as relações histórico-sociais a uma equivalência imbuída de cálculo econômico, que oculta as reiteradas e violentas expropriações sobre as populações, a separação entre os trabalhadores e os seus meios de produção, a divisão social e técnica do trabalho e as pilhagens dos espaços e territórios com seus processos de acumulação crescente de riquezas monopolizadas, inseparáveis da acumulação da miséria e da pauperização daqueles que produzem a riqueza como uma riqueza alheia.

É plausível considerar que essa lógica societal, com a força motriz associada do capital industrial, financeiro e imobiliário, produz e reproduz conflitos e disputas desiguais pela cidade e pelo acesso à terra, aos equipamentos e meios de serviços coletivos e à infraestrutura urbana. Tais determinantes incidem na segregação, guetização, má distribuição das riquezas e do espaço, impondo, sobretudo às populações residentes nas periferias e bairros pobres, a injustiça socioespacial, territorial e socioambiental. Consequentemente, expressam como os efeitos do modo de produção hegemônico afetam de maneira distinta a população, em particular, a classe trabalhadora destituída de meios, através do trabalho digno e protegido, para prover a vida.

As mudanças no mundo do trabalho, especialmente a partir da ofensiva neoliberal deflagrada na segunda metade do século XX e com nova proporção no século XXI, assumiram novas dimensões na dinâmica capitalista e impactaram profundamente a configuração do território urbano e a produção dos ajustes espaciais. O conteúdo histórico e social sobre a produção da cidade e seus processos de urbanização – contraditoriamente de desenvolvimento desigual e combinado, simultaneamente delimitado, construído e desconstruído por relações de poder – envolvem atores que territorializam seus interesses privados, inteiramente baseada na urbanização como negócio rentável e o espaço urbano como extensão do mundo da mercadoria.

Esse contexto se traduz, conforme Harvey (2004), na geopolítica da luta de classes que subordina e confere os lugares das pessoas na ordem do capital. Converte, sobretudo, os espaços da vida social, em todas as suas expressões, para lógica da mercadoria que, “por suas características e por seu funcionamento, pelo que ele oferece a alguns e recusa a outros, pela seleção de localização feita entre as atividades e entre os homens, é o resultado de uma práxis coletiva que reproduz as relações sociais” vigentes (Santos, 1978, p. 171).

A acumulação do capital sempre foi uma ocorrência profundamente geográfica. Sem as possibilidades inerentes da expansão geográfica, da reorganização espacial e do desenvolvimento geográfico desigual, o capitalismo, há muito tempo, teria deixado de funcionar como sistema econômico político. Essa mudança incessante rumo a um ‘ajuste espacial’, referente às contradições internas do capitalismo (registrada, de modo mais perceptível, com a superacumulação de capital numa área geográfica específica), junto com a inserção desigual de diversos territórios e formações sociais



no mercado mundial capitalista, criaram uma geografia histórica global de acumulação do capital (Harvey, 2005, p. 193).

Esta lógica engendra processos econômicos, sociais e políticos excludentes – de pessoas, territórios, regiões ou países – que vão se estabelecendo numa correlação de forças como expressão direta da desigualdade multidimensional, e condição estruturada e estruturante para a existência da acumulação capitalista (Faleiros, 2006). É realidade social concreta, manifesta no cotidiano das práticas de exclusão vivenciadas por segmentos sociais deserdados de alguma condição de vida digna e por segmentos que nunca foram dignamente considerados (Pochmann e Amorim, 2003).

É nos territórios da periferia e na produção social de sua espacialidade que se manifestam a pauperização e a violação de direitos registrados nas condições de vida e trabalho de indivíduos e famílias da classe trabalhadora, que tentam (sobre)viver sob domínio do capital. Trata-se da classe trabalhadora que compõem, em geral, a necessária taxa de afluência de trabalhadores ao exército industrial de reserva e ou superpopulação relativa excedente na ordem monopólica capitalista e de seu modo de produção específico.

A cidade é um lugar produzido socialmente que, sob condições capitalistas, tem como pressuposto a propriedade privada da terra em que se impõe a mediação de uma quantia de dinheiro, legalmente garantida pelo Estado, para ter acesso e poder morar. A cidade constitui-se assim em um território do jogo de poder e interesses controlados por agentes públicos e privados que normatizam as relações sociais e econômicas, preponderantemente à serviço dos anseios da classe dominante. Portanto, é lugar da luta de classes que dela emerge.

Nesse ambiente, os espaços da moradia se apresentam como desiguais, segregados e contraditórios, materializados, por um lado, nas favelas, ocupações e nos loteamentos irregulares com moradias precárias e sem qualquer infraestrutura, com ruas de terra, esgoto sem qualquer tratamento, distantes do centro e acesso restrito aos serviços urbanos e, por outro lado, nos bairros com casas e prédios luxuosos, equipados com espaços de lazer, segurança, ruas pavimentadas, infraestrutura de saneamento e dotados de diversos serviços públicos. Desse modo, apresenta uma paisagem urbana hierarquizada a partir das classes sociais, com o afastamento periférico da classe trabalhadora dos centros urbanos, isto é, do irrestrito direito à cidade.

A falta de moradia é um dos sintomas mais visíveis e graves do não usufruto do direito à moradia digna (Rolnik, 2009). As causas desse fenômeno multifacetado são muitas e incluem não apenas a pobreza extrema, mas também, a especulação no mercado de terra e moradia, a migração urbana forçada ou não planejada, os deslocamentos causados por conflitos, desastres naturais e implantação de grandes projetos de interesse econômico e os despejos executados, sem respeito aos direitos humanos. A lógica capitalista de se produzir



moradia – como parte componente da produção do espaço e reduzido à lógica mercadológica – mostra que o problema da moradia evidencia aspectos da desigualdade da distribuição habitacional brasileira e do déficit habitacional, incompatíveis com a garantia da moradia enquanto direito social.

O direito à moradia digna integra o direito a um padrão de vida digno e o exercício de cidadania. Portanto, não basta garantir um teto, mas que a moradia tenha condições de habitabilidade que extrapolam a construção de paredes e tetos propriamente ditos. Ou seja, a moradia digna deve incluir: o direito a morar sem o medo de sofrer remoção, expulsão, ameaças indevidas ou inesperadas; disponibilidade de infraestrutura, saneamento e equipamentos públicos; custo acessível de modo que não comprometa o orçamento familiar; habitabilidade que apresente condições de proteção contra as intempéries da natureza, ameaças de incêndio, desmoronamento, inundação e qualquer outro fator que ponha em risco a saúde e a vida das pessoas; a não discriminação e a priorização de grupos vulneráveis; localização adequada que ofereça oportunidades de desenvolvimento econômico, cultural e social e permita o acesso a bens ambientais - como terra e água - e a um meio ambiente equilibrado (Spink, 2020).

A moradia, como direito social, é um princípio básico estabelecido em tratados internacionais e na própria Constituição brasileira. No Brasil, até o final do século XX, tem-se uma significativa ausência do Estado brasileiro no que diz respeito a questão do direito à moradia. Foi somente a partir do ano 2000, com a Emenda Constitucional nº 26, de 2000 que assegura a moradia como direito social, resultado, fundamentalmente, da participação da sociedade civil, movimentos sociais e organização de trabalhadores na luta e enfrentamento desta manifestação da “questão social”. A partir de então, as preocupações se voltam à construção de uma Política Nacional de Habitação (PNH), em 2004, que estabeleceu os princípios, os objetivos gerais e as diretrizes orientadoras para viabilizar e promover “as condições de acesso à moradia digna, urbanizada e integrada à cidade, a todos os segmentos da população e, em especial, para a população de baixa renda” (BRASIL, PNH, 2004, p. 13), bem como, na instituição do Sistema e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS/FNHIS), em 2005, regulamentados pela Lei Federal nº 11.124, e na construção do Plano Nacional de Habitação (PlanHab), em 2008.

Fica evidente a influência e participação direta dos diferentes sujeitos na luta pelo direito à moradia e à cidade. Porém, o Estado ao deixar de promover melhores investimentos em infraestrutura e regularização fundiária necessárias para a população, sem atuar continuamente nas áreas periféricas via aplicação de política habitacional - em parceria com as comunidades locais e movimentos sociais – reproduz um padrão de urbanização que carrega a reprodução de desigualdades e aumento da segregação socioespacial, vinculados a desproteção social e o não reconhecimento e garantia dos



direitos sociais, como é o caso de indivíduos e famílias das Ocupações Gaivotas e Anchieta localizadas na zona sul da cidade de São Paulo.

2 AS OCUPAÇÕES GAIVOTAS E ANCHIETA NA PERIFERIA DA CIDADE DE SÃO PAULO: DESAFIOS PENDENTES NO ÂMBITO DO DIREITO À MORADIA

A cidade de São Paulo, localizada na região sudeste do Brasil possui, segundo dados censitários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), uma população de 11.451.999 habitantes e uma densidade demográfica de 7.528,26 habitantes por quilômetro quadrado. Das 32 regiões administrativas, a Capela do Socorro - composta pelos Distritos de Socorro, Cidade Dutra e Grajaú e com uma superfície de 134,2 Km² que corresponde a 8,8% do território do município - está localizada na porção sul do território paulista e possui uma população de 594.930 mil habitantes e uma concentração de 4.433 habitantes por quilômetro quadrado, sendo a segunda região com maior número de habitantes da cidade de São Paulo. A região concentra em seu território sub-bacias hidrográficas que abastecem o reservatório Guarapiranga na porção norte do território e a represa Billings, na porção sul do território, com 95% do seu território localizado em área de proteção aos mananciais.

O Distrito de Grajaú – onde se localizam as Ocupações Anchieta e Gaivotas – possui uma população estimada de 392.734 mil habitantes de acordo com o Mapa da Desigualdade 2022, realizado pela Rede Nossa São Paulo (2022, p. 9), que o configura como bairro mais populoso de São Paulo. Os parâmetros demográficos indicam que, entre os anos de 1980 e 2010, houve um crescimento negativo de 0,25% na região da Capela do Socorro. Entretanto, ocorre o inverso no Grajaú, o distrito cresceu 3,81%, no mesmo período. Grajaú foi um dos distritos da cidade que mais cresceu durante a década de 1990 e chegou a representar 18% do crescimento total da cidade de São Paulo (Barban, 2003).

A periferia da zona sul no contexto urbano de São Paulo apresenta condições de degradação ambiental, segregação socioespacial, pobreza, desemprego, trabalhos precários e desprotegidos, com altas índices de vulnerabilidades sociais de todos os matizes (Borelli, 2012). São fatores decorrentes da dinâmica de urbanização concomitante com a industrialização, desigualdade social multidimensional, concentração de renda e especulação imobiliária intrínsecos ao modo de produção capitalista e com incidência na expansão e periferização das favelas.

A conformação da cidade é um importante *lócus* para a materialização do capital e a urbanização foi e é um imperativo para a expansão do sistema vigente, sendo a habitação uma mercadoria bastante valorizada e com acesso restrito aos que podem pagar (Maricato, 2003; Pinto, 2005). O desenvolvimento e a organização urbana são resultados da ação de



diferentes agentes que têm interesses diversos e antagônicos, tais como, o Estado, as empresas, as imobiliárias, os donos da terra urbana e a população trabalhadora, onde o solo urbano

[...] traduz a existência de uma luta social por usos diferenciados, que ganha contornos mais claros quando se considera que, possa ser também esse solo terra de habitação, os mecanismos econômicos e jurídicos que geram remoção, localização diferencial e controle implicam a segregação social e espacial de amplos segmentos da população metropolitana (Ribeiro, 2001, p. 46).

Nesse contexto, grande parte da população se vê obrigada a viver em áreas desprovidas de qualquer tipo de infraestrutura por absoluta falta de alternativas habitacionais, seja via mercado privado, seja via políticas públicas sociais, o que ocasiona o aumento das ocupações precárias, favelas e loteamentos irregulares, como é o caso da periferia da zona sul, em questão. Trata-se, pois, de uma região que começou a se formar devido à ocupação populacional desordenada em áreas de mananciais, onde a vulnerabilidade social é agravada por situações de risco e degradação ambiental, dado o adensamento das áreas de favelas marcadas pela sobreposição de múltiplas carências, privações e violação de direitos.

Com uma política habitacional inadequada e ou inexistente, o efeito foi a expansão desenfreada de loteamentos irregulares e de favelas na periferia, localizados em grande parte ao longo dos córregos contribuintes das represas Guarapiranga e Billings. Por se tratar de área de mananciais, o solo não pode ser impermeabilizado, ou seja, “[...] as ruas não podem ser pavimentadas, assim como seus córregos não podem ser canalizados. A maioria das casas construídas em loteamentos irregulares despeja seus esgotos diretamente nos córregos, vulneráveis também ao acúmulo de lixo” (Borelli, 2012, p. 66).

Conforme dados da Prefeitura Municipal de São Paulo, estima-se que haja 200 bairros irregulares e 220 favelas na região da Capela do Socorro (São Paulo, 2023), confirmando que a extensão das periferias urbanas “[...] tem sua expressão mais concreta na segregação espacial ou ambiental configurando imensas regiões, nas quais a pobreza é homoganeamente disseminada” (Maricato, 2003, p. 152). Ou seja, os bairros que aí surgiram e sem dispor de infraestrutura urbana, de equipamentos sociais e distantes do transporte coletivo acompanharam o padrão periférico de expansão urbana que caracterizou o crescimento de São Paulo, dentre os quais, as periferias que concentram as maiores taxas de desemprego, trabalho precário, menor renda, menor expectativa de vida, violação de direitos, precariedade de infraestrutura e no acesso a serviços públicos.

Sob essas circunstâncias históricas, a produção das cidades não se deu sem intensos processos de ocupação de áreas, o que permite apreender as razões que fazem do direito ao território e do ato de morar ser vivenciado de forma diferente por cada grupo social, embora seja uma necessidade comum a todos.



Pensar a problemática do direito ao território e à moradia digna – bem como, a multiplicação das ocupações – deve-se remeter ao debate sobre a sociedade de classes, que diferencia o acesso ao território e a moradia a partir do lugar que se ocupa na produção dentro do processo de reprodução do capitalismo. As ocupações de terra são experiências políticas cujos ocupantes estão engajados coletivamente nas reivindicações por moradia com infraestrutura urbana, serviços e espaços para satisfação de necessidades coletivas. Experiências que se entende como opostas à categoria de invasão e invasores, pois ao manter as razões publicamente defensáveis diante de condições de escassez acentuada, o ato de ocupar não é um roubo, é tornar bens ociosos publicamente úteis (Lavalle, Castello & Bichir, 2004).

Os vetores determinantes das ocupações demonstram a existência de uma população localizada em territórios permeados por privações e violações de direitos, sistematicamente perpetuados na cidade de São Paulo, tanto pelo mercado quanto pelo próprio Estado. Há uma relação particular entre a tradicional ausência do acesso à cidade e a questão habitacional dentro da dinâmica desigual do atual modo de produção capitalista na busca da acumulação ampliada, agravada pelo avanço da especulação imobiliária e o estabelecimento de legislações que respaldam a expropriação das terras dos trabalhadores, o que materializa no território e na construção do espaço a divisão de classes. Quanto mais se desenvolve a acumulação, mais as condições materiais de existência dos trabalhadores tendem a piorar, sendo empurrados para territórios da periferia, incluindo as áreas ambientalmente protegidas, em busca de um lugar para viver.

A Ocupação Gaivotas, iniciada em 2003, está localizada no distrito do Grajaú, extremo sul da cidade de São Paulo, próximo à Represa Billings e em área de proteção e recuperação de mananciais, com incidência de uma série de restrições ambientais. Parte da terra ocupada é de “propriedade pública e outra parte é privada, porém, ainda não se sabem exatamente os limites dessas áreas” (Ferrara; Gonsales & Comarú, 2019, p. 820), e está localizada a aproximadamente 32,5 km de distância da região central de São Paulo, cujo trajeto, a depender do horário, pode durar até três horas em deslocamento por transporte público.

No histórico da Ocupação Gaivotas (Figura 1), registra-se a ocorrência, no ano de 2007, da violenta expulsão das 104 famílias residentes, realizada pelo poder público através da fiscalização da Operação Defesa das Águas e do Programa Mananciais, acompanhada pela destruição dos madeirites que compunham suas casas, inutilizando o material, de modo a impedir um eventual reaproveitamento. O processo de reocupação do terreno ocorreu nos anos 2012 e 2013. Foi reorganizada por parte das famílias removidas e a vinda de novas famílias para ocupar o local, diante da interrupção dos benefícios de moradia provisória e da impossibilidade pública de reassentamento definitivo e ou alternativas



habitacionais efetivas. Em 2019 haviam 152 famílias e, em 2022, a Ocupação Gaivotas se encontrava constituída de 258 famílias (07 das quais são pertencentes ao grupo de famílias que sofreu remoção em 2007).

Figura 1 – Localização da Ocupação Gaivotas, no distrito do Grajaú, SP



Fonte: STROPASOLAS, 2021; COMARÚ et. all, 2023 (adaptado pelos autores)

Nessa ocupação, a infraestrutura urbana é nula ou precária, as ruas são de terra batida e com acesso dificultado em épocas de chuva, as fossas rudimentares coletam o esgoto, o abastecimento de energia é dependente da existência de ligações informais às redes públicas e o abastecimento de água foi regularizado, em 2019, por redes provisórias apenas quando o movimento de moradia passou a mediar as negociações com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp). Além disso, a condição construtiva das casas é precária, predominando construções em madeira, lona e materiais improvisados e as famílias convivem com a iminência constante de reintegração de posse. Para Ferrara, Gonsales e Comarú, apesar da ocupação “localizar-se próxima a equipamentos públicos de ensino e saúde, a condição de estar em área não regularizada e sem endereço formal exclui esses moradores que dependem integralmente dos serviços públicos de acessá-los” (2019, p. 822). Cotidianamente, novas famílias procuram espaços e abrigos na ocupação, conforme as condições dos moradores persistem e agudizam as impossibilidades em custear locações de moradias diante da perda de empregos, adoecimento, diminuição de renda e possibilidades imprevisíveis de acesso à terra.

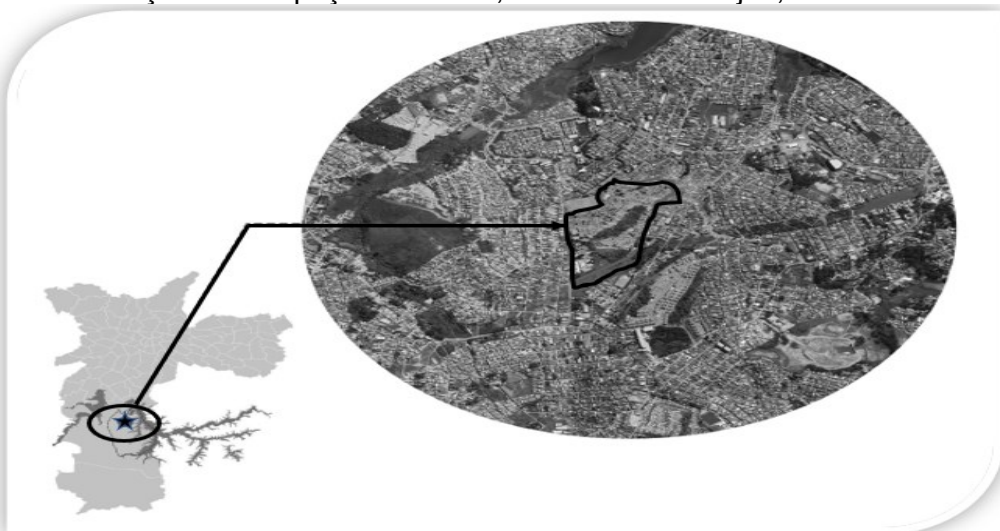
As questões locais e trajetórias individuais e coletivas tem como pano de fundo conflitos de ordem legal, fundiária, de direitos humanos e que perpassam diferentes dimensões do direito à moradia, pois há a sobreposição da questão urbana com a ambiental. A localização da ocupação em área de proteção aos mananciais insere outra camada de complexidade no tratamento da questão habitacional (COMARÚ et all, 2023, p. 6).



Assim como a Ocupação Gaivotas, há bairros inteiros que vivem sob a constante ameaça de despejo, expulsão e deportação, e essa ameaça deve ser entendida como uma forma de violência material e simbólica. Esse processo conhecido por transitoriedade permanente, se constitui sob um quadro de insegurança habitacional, como é também o caso da Ocupação Anchieta.

A Ocupação Anchieta, localizada no distrito do Grajaú (Figura 2) e distante aproximadamente 25 quilômetros do centro da capital paulista, está situada em uma área de proteção aos Mananciais da Billings – sobre uma sub-bacia cujo córrego desagua diretamente no braço d'água Varginha-Cocaia que desagua na represa – e de propriedade da organização não-governamental denominada Instituto Anchieta Grajaú (IAG), constituída por profissionais liberais e empresários, em 1994. São 220 mil metros quadrados de terreno ocupado que antes formavam uma área de mata atlântica preservada até então pelo IAG, sobre a qual incide a legislação de proteção e recuperação aos mananciais da represa Billings.

Figura 2 - Localização da Ocupação Anchieta, no distrito do Grajaú, SP



Fonte: OLIVEIRA, 2021, p. 15 (adaptado pelos autores)

Em 2013, a maior parte da área do IAG foi ocupada por famílias em sua maioria vindas da região, sendo parte provenientes de movimentos em prol de moradias e outra parte se deu de forma pulverizada, à medida em que a notícia da ocupação se espalhava.

No mesmo ano da ocupação, o Instituto Anchieta Grajaú entra com uma ação judicial de reintegração de posse, com objetivo de remover as famílias, o que não se tornou efetivo. Através de uma articulação política dos moradores (via Associação de Moradores), em 2016 a Ocupação ganha visibilidade fortalecida pela presença e mediação da Assessoria Técnica Peabiru – organização sem fins lucrativos, que presta assessoria técnica a movimentos populares e grupos vulneráveis, no campo do direito à cidade e à moradia



digna – e da Universidade de Michigan, a partir da relação entre as professoras pesquisadoras com Centro Gaspar Garcia Centro de Direitos Humanos, que se tornaram importantes aliados na luta pela permanência das moradias no local, realizando a ponte entre as demandas da população local, o IAG e vários órgãos públicos (Oliveira, 2021; Peabiru, 2019).

Os dados sobre o motivo da ida para a Ocupação levantados pela equipe da Peabiru Trabalhos Comunitários e Ambientais entre novembro de 2019 e fevereiro de 2020 apontam que a maioria das famílias chegaram a Ocupação Anchieta em decorrência dos altos custos com alugueis, desemprego e renda familiar insuficiente para prover as condições de vida.

Na Ocupação Anchieta residem aproximadamente 1.100 famílias - com uma população total estimada em 3 mil pessoas. Sua população é majoritariamente negra (71,9% do total), dividida entre 50% parda e 21,9% preta, e as famílias são majoritariamente chefiadas por mulheres (61,7% dos domicílios). A renda familiar revela uma população em situação de pobreza e extrema pobreza, dentre as quais 37,1% das famílias obtinham rendimento médio entre um e dois salários-mínimos, 26,3% possuíam renda média de meio a um salário-mínimo e 12,1% possuíam renda média entre zero e meio salário-mínimo, e 7,7% informaram não possuir nenhuma fonte de renda. A composição étnica também mostra como a frequência da população negra (pretos e pardos) é muito maior em áreas e moradias em condições precárias em outros locais da cidade, corroborando com os fatos que atestam como o racismo estrutura a sociedade brasileira (Oliveira, 2021; Peabiru, 2019).

Desde o início, a ocupação foi ocorrendo com a construção de casas/barracos de madeira de qualidades diversas e grande parte reutilizadas, vindos da área da própria ocupação e arredores. Com as chuvas, é comum que as casas sofram infiltrações, alagamentos, configurando a recorrente insalubridade e mofos nos cômodos. A Ocupação, desprovidas de condições mínimas de habitabilidade e saneamento básico, não possui arruamento, calçadas e saneamento básico, o que também provoca assoreamento e grandes erosões nas vielas estreitas e de chão batido. O esgoto é coletado, em parte, por fossas sépticas rudimentares frequentemente danificadas pela passagem de motos e automóveis ou apenas corre pelas ruas, não havendo ainda coleta regular de lixo, cujas queimas são comuns, assim como os riscos de incêndio, como evidenciado nas pesquisas de Oliveira (2021) e Peabiru (2019).

Tanto na Ocupação Gaivotas quanto na Ocupação Anchieta, a ausência ou insuficiência de renda familiar, desemprego, elevado grau de precarização nas relações de trabalho com predomínio de trabalho informal, baixa escolaridade, condição de vulnerabilidade socioeconômica e a desproteção social aparecem como importantes indicadores no processo de formação das referidas Ocupações. Para Oliveira (2021), são



dados incontestes que indicam que morar nessas Ocupação não é uma escolha, já que se trata da única alternativa possível de habitação para as famílias da classe trabalhadora em questão. Isso significa dizer também, que as populações que vivem nesses territórios estão constantemente sob ameaça dos interesses do capital, independentemente de sua situação fundiária. Um elemento central a ser evidenciado no caso das Ocupações Gaivotas e Anchieta é a regularização fundiária e urbanização, considerados como um dos importantes fatores na solução do direito à moradia, ao saneamento e infraestrutura urbana.

Nesse contexto, os debates sobre planejamento urbano com a participação popular e o direito à moradia, ainda apresentam desafios pendentes, apesar dos movimentos sociais, associações de moradores e organizações não governamentais e de assessoria técnica ganharem força e pressionar o Estado, apresentando pautas de reivindicações e, conseqüentemente, experienciando o trabalho social e práticas políticas significativas e com força emancipadora nas lutas urbanas pelo direito à moradia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As estratégias, ações partilhadas e experiências de luta pela moradia e presentes nas Ocupações Gaivotas e Anchieta podem ser evidenciados no trabalho social e organização política desenvolvidas na atuação da equipe composta por arquitetos e assistentes sociais e responsáveis pela assessoria técnica realizadas pela Peabiru, em conjunto com o movimento de moradia, denominado União dos Movimentos de Moradia (UMM) de São Paulo e a Associação de Moradores.

Na Ocupação Anchieta, a proposta construída foi a da implantação do Plano Popular de Urbanização e Regularização Fundiária. Trata-se de estratégias que reúnem diversos diagnósticos (social, urbanístico e fundiário) e confluem na elaboração de propostas e uma defesa técnica e política contra-hegemônica aos projetos de urbanização apresentados por entes públicos. O escopo do trabalho social consiste, especificamente, em abrir frentes de obras; acompanhar remanejamentos; implantar e acompanhar processos participativos (oficinas de projeto, assembleias, comissões por temas e comissão ampliada); assessorar a Associação de Moradores para organizar seu cadastro (informatizar o cadastro, capacitar lideranças para mantê-los atualizados, aplicar critérios para destinar lotes); acompanhar as negociações com entes públicos (prefeitura e Sabesp) para implantar obras de infraestrutura e regularização fundiária; e acompanhar as negociações entre o proprietário da terra ocupada, a associação de moradores e a defensoria pública.

As incursões da pesquisa sobre a Ocupação Gaivotas permitem identificar a existência de uma trama complexa e diversificada de atores envolvidos nesse processo, que vão desde moradores a sujeitos que exercem por intimidação, violência e medo a marcação e venda de lotes, que acionam tanto políticos vinculados a partidos conservadores, quanto



os “irmãos”, isto é, os membros do Primeiro Comando da Capital (PCC) para valer-se da ação. Seja como for, configuram-se situações de ilegalidade muito difíceis de serem viabilizadas através da denúncia e da responsabilização. A impossibilidade de denúncia e a imobilidade da justiça impõem o silêncio para se manter vivo e permanecer no próprio território. A divisão, fragmentação, desagregação e transitoriedade das famílias da Ocupação Gaivotas são característica que impõem desafios as formas de organização coletiva. Apesar disso, destaca-se o projeto de pesquisa e extensão realizado pelos docentes e discentes integrantes do Laboratório Justiça Territorial da Universidade Federal do ABC (UFABC-LabJuta) junto a Ocupação Gaivotas Grajaú (Botton et. all, 2023), e da UMM, que atua na organização social e política da ocupação, na organização de reivindicações e na articulação política, mobilizando espaços de disputas e cobranças junto ao poder público e outros agentes, como por exemplo, as concessionárias de serviços básicos de água e luz.

Entende-se que o direito à moradia, a cidade e o planejamento urbano são assuntos públicos, essencialmente identificados com o social. Isso implica discussões acerca do melhor desenho a adotar, da escolha do melhor momento para agir, das estratégias de resistência necessárias, dos melhores recursos legais e financeiros para viabilizar os planos de urbanização e materialização da infraestrutura habitacional pautada nos anseios da população atingida, na participação da sociedade civil e movimentos sociais e combinados com as ações do Estado, em prol da garantia dos direitos sociais.

REFERENCIAS

- BARBAN, V. **Fortalecimento da sociedade civil em regiões de extrema pobreza**. São Paulo: Instituto Pólis, 2003.
- BORELLI, E.. Vulnerabilidades sociais e juvenil nos mananciais da zona sul da cidade de São Paulo. **Revista Katálysis**, v. 15, n. 1, p. 62–69, jan. 2012.
- BOTTON, F. ; GONSALES, T. A. ; COMARÚ, F. A.; BARBOSA, B. R. As Universidades e os Movimentos de Moradia: construindo relações na Ocupação Gaivotas - zona sul de São Paulo. In: **XX Encontro Nacional da ANPUR**, 2023, Belém. Anais do Encontro ENANPUR. Belém: Ed ANPUR, 2023. v. 01. p. 57-76.
- BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação. **Política Nacional de Habitação**. Brasília, Brasília, 2004.
- COMARÚ, F. A. ; WEHMANN, H. ; ABREU, M. O. M. ; SILVA, R. M. M. . A implicação do pesquisador e permanência ao longo do tempo no campo como parte da estratégia da pesquisa-ação e postura ética - caso Jd. Gaivotas. In: **XX ENANPUR, 2023, Belém. Anais do XX Encontro ENANPUR**. Belém: ENANPUR, 2023. v. 01. p. 1-14.
- FERRARA, L. N.; GONSALES, T. A.; COMARÚ, F. DE A.. Espoliação urbana e insurgência: conflitos e contradições sobre produção imobiliária e moradia a partir de ocupações recentes em São Paulo. **Cadernos Metrópole**, v. 21, n. 46, p. 807–830, set. 2019.
- HAESBAERT, Rogério. **Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade** Porto Alegre, 2004. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/petgea/Artigo/rh.pdf>. Acesso em 01 mar. 2024.



- HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo, Annablume, 2005.
- HARVEY, D. **Espaços de Esperança**. São Paulo, Loyola, 2004.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e Estados do Brasil**. 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-paulo/panorama>. Acesso em 01 mar. 2024.
- LAVALLE, A. G.; CASTELLO, G. & BICHIR, R. M. Quando novos atores saem de cena. Continuidades e mudanças na centralidade dos movimentos sociais. **Política & Sociedade**. (3) 5, 37-55, 2004. <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1977/1726>
- MARICATO, E. Metrópole, legislação e desigualdade. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 48, p. 151-166, ago. 2003.
- OLIVEIRA, B. M. de. **Ocupação Anchieta: conflitos e experiências na luta por Moradia**. Trabalho Final de Graduação. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2021. 161f. Disponível em: <https://bdta.abcd.usp.br/item/003037624>. Acesso em 01 mar. 2024.
- PEABIRU. **Plano Popular, autourbanização e regularização da Ocupação Anchieta**. 2019. Disponível em: <https://www.moradiaassessoria.org.br/praticas/regularizacao-fundiaria-de-interesse-social-na-ocupacao-anchieta>. Acesso em 01 mar. 2024.
- PINTO, M. B. A questão habitacional como expressão da questão social na sociedade brasileira. **Libertas**, Juiz de Fora, v. 4/ 5, jan./dez. 2005. Número especial. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18134>. Acesso em: 01 mar. 2024.
- POCHMANN, M. & AMORIM, R. **Atlas da exclusão social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2003.
- REDE NOSSA SÃO PAULO. **Mapa da Desigualdade 2022**. Disponível em: www.nossasaopaulo.org.br/wp-content/uploads/2023/01/Mapa-da-Desigualdade-2022_MAPAS_23.pdf. Acesso em 02 mar. 2024.
- RIBEIRO, A.C.T. Cidade, reivindicações e equipamentos coletivos. In: O desenvolvimento urbano em questão. **Textos Didáticos**. Rio de Janeiro, IPPUR/UFRJ, 2001. p. 46.
- ROLNIK, R.. São Paulo, início da industrialização: o espaço é político. In: Lúcio K. (Org.). **As Lutas Sociais e a Cidade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- ROLNIK, R.. Direito à moradia. **Revista Desafios do Desenvolvimento - SBS**, São Paulo: IPEA, (6)51, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8264>. Acesso em 01 mar. 2024.
- SANTOS, M. **Por uma Geografia Nova**. São Paulo: Hucitec, Edusp, 1978.
- SPINK, M. J. P. et al.. O Direito à Moradia: Reflexões sobre Habitabilidade e Dignidade. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 40, p. e207501, 2020.
- STROPASOLAS, P. No Grajaú, o drama das mães que perderam o auxílio: "Acabou com a vida da gente. In: **Brasil de Fato**, São Paulo (SP), 06 de fevereiro de 2021. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2021/02/06/no-grajau-o-drama-das-maes-que-perderam-o-auxilio-acabou-com-a-vida-da-gente?fbclid=IwAR1O20SWQgkuo5FAQyVPNkAj3qkW78zmfQ_TJIN4GfLIWAUkiGNBpqCbNJQ. Acesso em 01 mar 2024.
- TANAKA, G. M. M. **Periferia: conceito, práticas e discursos; práticas sociais e processos urbanos na metrópole de São Paulo**. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.
- VILLAÇA, F.J.M. **Reflexões sobre as cidades brasileiras**. São Paulo: Studio Nobel, 2012.